

3.1.5- Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência – Faixa II;

3.1.6- Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência – Faixa III;

3.1.7- Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas – Faixa II;

3.1.8- Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas – Faixa III;

3.1.9- Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas – Faixa II;

3.1.10- Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas – Faixa III.

3.2- Para as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Organização Escolar:

3.2.1- Os profissionais serão escolhidos pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, dentre os classificados no Processo de Credenciamento para o exercício destas funções.

3.3- Para a função de Diretor Escolar/Diretor Escolar:

3.3.1- Diretor de Escola/Diretor Escolar titulares de cargo – Faixa II

3.3.2- Diretor de Escola/Diretor Escolar titulares de cargo – Faixa III

3.3.3- Docentes titulares de cargo – Faixa II;

3.3.4- Docentes titulares de cargo – Faixa III;

3.3.5- Docentes Ocupantes de Função-Atividade – Faixa II;

3.3.6- Docentes Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III.

3.4- Para as funções docentes, incluindo Professor Intérprete de Libras:

3.4.1- Docentes Habilitados: a) Titulares de cargo – Faixa II; b) Ocupantes de Função- Atividade – Faixa II; c) Titulares de cargo – Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III; e) Contratados – Faixa II; f) Contratados – Faixa III.

3.4.2- Docentes Qualificados: a) Titulares de cargo – Faixa II; b) Ocupantes de Função- Atividade – Faixa II; c) Titulares de cargo – Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III; e) Contratados – Faixa II; f) Contratados – Faixa III.

4- O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função.

4.1- Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados ou qualificados para atuação na disciplina pretendida, de acordo o Capítulo II deste Edital, e observada a ordem de atendimento prevista no item 4 do Capítulo IV deste Edital.

5- VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1- É de responsabilidade do candidato:

1.1- Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da respectiva Diretoria de Ensino, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2- A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2-Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será desclassificado.

2.1- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.”

VAGAS PEI 2023

ESCOLA	VAGAS
EE Profª Rosária Januzzi	01 PEB I (categoria A ou F- CGPAC)
EE Hiroshi Kosuge	01 Língua Portuguesa/Inglês (Substituição - Licença Maternidade de 11/05/23 a 06/11/23)
EE Profª João Pedro do Nascimento	01 História e/ou Geografia
EE Papa João Paulo II	01 Língua Portuguesa/Inglês

ALOCAÇÃO
 Data: 25/05/2023 (quinta-feira) Horário de início: 8h30
 Local: Diretoria de Ensino – Região de Apiaí, Rua Major Augusto Francisco Rios Carneiro, 96, Centro – Apiaí/SP

Apresentar no ato:
 Documentos pessoais originais. Diploma e histórico originais.

Declaração de boa conduta.
 Comprovante de inscrição do credenciamento PEI.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Diretoria de Ensino Região Araraquara

Relação de nomes dos candidatos que optaram pela pontuação diferenciada para Pretos, Pardos e Indígena referente ao Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, do Decreto nº63.979, de 19/12/2018 e das Instruções CPPNI nº 1, de 18/05/2019 e nº 2, de 10/08/2019, conforme item VIII constante no Edital de abertura de Inscrição DOE de 04/05/2023 pág 100 e 101.

- Miriam Gonçalves Lima
- Ariane De Oliveira Pereira
- Daniela De Souza Nogueira
- Thamiles G. de O.de Jesus Lima
- Ivana Maria Da Silva Oliveira
- Jorge Luiz De Oliveira
- Jessica Ferreira Da Silva
- Gabriel Felipe Dos Santos
- Vercliene Ferreira de A. Amorim
- Maria Eduarda Prado De Carvalho
- Luciano Laurentino Da Silva
- Julietta Urbano dos S. Barbosa
- Luana Miranda De Oliveira
- Camila Andressa Mendes
- Andréia Urbano Dos Santos
- Ana Claudia Vedovato
- Renata Urbano dos S. Demambro
- Rayne Vitoria Silva Lopes
- Vanessa Francisco dos S. Silva
- Joyce Pereira Silva
- Juliana Maria Redondo
- Cristiane Maria de Andrade
- Aline Cristina Rosário
- Eliete Sexto
- Gildete Lima de Almeida
- Ana Emilia Peçanha de O. Silva
- Silmara Florentina S. Alves Silva
- Joelma Santana dos Santos
- Gilmara de Souza
- Angélica Antônio Nogueira
- Carina de Souza Gigante
- Eliaria Batista de Jesus Camargo
- Havila Yasmim de Sales Siqueira
- Fabiana Lopes Pantaleão
- Ana Paula Medeiros dos Santos
- Andréa Rodrigues Tomase
- Patrícia Regina T. de Andrade
- Leticia Da Silva Toledo
- Lauany Cristina Ferreira Romão
- Caroline Luzia G. F. dos Santos
- Mateus Aparecido C. de Carvalho
- Eliane Ribeiro de Souza
- Eliana Cristina Felício A. da Silva
- Mileide Bianca De Oliveira
- Maria Claudia Fernandes
- Barbara Alexia Delpasso
- Celsina Fernanda R. L. da Silva
- Franciele Dos Santos Beccassi

- Claudiane M. R. Leovergilio
- Juliana Cristina dos Santos Alves
- Priscilla Aparecida J. dos Santos
- Lucinella Cazuza de J. Campos
- Ana Carolina Ferreira
- Luana da Silva
- Gilda Fernanda da Silva
- Elizabeth de A. Passanante
- Augusto Cesar Mendes Giannini
- Meire Sueli Dos Santos
- Franciele Aguiar Da Silva
- Macon Cristian dos S. Passos
- Karina Dos Santos Gonçalves
- Samuel Ferreira Cezario
- Vânia Gomes Pinheiro
- Caroline Aparecida Do Amaral
- Marisa Cláudia Dos S. Rocha
- Luana Bento
- Luciana Maria Gonçalves Zenatti
- Anna Paula Ap do N. Santos
- Meiry Helen Bento De Jesus
- Fabia Eduarda B. de Alcântara
- Lara Carolina C. J. Machado
- Isabelle Cristine N. Dos Santos
- Jhessica Ellen Ciomini
- Carolina Miranda Do Carmo
- Luana Cristina Barbosa
- Daiane Lins Da Silva
- Sisley Marcia Rodrigues
- Zaine Priscila da Silva E. Zaine
- Carla Cristina De Andrade Silva
- Lara Victoria Xavier Da Silva
- Rafaela Fernanda Perez
- Fabiana Ferreira Da Silva
- João Lima Amorim
- Leticia Adeline Satilio Pedro
- Luciana Regina do A. Machado
- Juliana Rodrigues Tondato
- Jayne Caroline De Almeida Pinto
- Débora Morelli Arruda Inácio
- Raissa Cristina Augusta Silva
- Vanessa Sílvia Carmo De Silos
- Julio Cesar De Silos
- Maria Madalena S. De Moraes
- Michele Cristina A. Nunes
- Raquel Gomes De Oliveira
- Joao Paulo Da Silva
- Jane Carolina Castro De Oliveira
- Alan Junior De Souza Machado
- Karine Kelly Ferreira Nunes
- Lavinia Cristina Da Silva
- Latoia Caroline Vicente Gomes
- Maria Monica Aquino Silva
- Roselília Camargo
- Gustavo Henrique Do Prado
- Ana Rute R. B. dos Santos
- Ana Claudia Soares De Lima
- Rosângela Maria dos S. Sales
- Leticia Benedito Pereira Alonso
- Ingrid Cecilia Da Silva
- Amanda Gabriele Silva Santos
- Raissa Cristina M. de Oliveira
- Hela Oliveira Souza
- Lais Reis De Oliveira Silvestre
- Margarete Alessandra Souza
- Agnes Christina Aranha
- Isabela Cristina Gomes Da Silva
- Nathiele Cristina Silva
- Luiza Vitoria Correa Da Silva
- Amanda Roberta S. de Paulo
- Ariane Conceição Clemente
- Danielle Delaporte P. de Farias
- Izabela Marques Da Silva
- Naiara Dos Santos Mendes
- Clarice Rodrigues De S. Barbosa Da Silva
- Danilo Costa Ahern
- Ana Paula Gonçalves Jesus
- Daniel Alves Custódio
- Gleicy Fernanda Barbosa
- Emanuelle T. Carnavalle
- Myllena Karina da Silva
- Michele de Lira Nascimento
- Claudia Alves da Silva
- Eduardo M. Ferreira
- Ana Paula dos S. Ferreira
- Thalita C. F. da Rocha
- Cintia Silva De Aquino
- Emily Rainara P. dos Santos
- Regina Alves Da Silva
- Jéssica Cabral Raymundo
- Tame Roberta Irano
- Jocileide De Castro
- Lais Regina Dos Santos
- Maria Eduarda Lopes
- Claudineia Luciana Formentao
- Thaina Lopes Godoi
- Lilian Maria
- Roane Marques Aranha
- João Vitor Ferreira Balbino
- Carlos Eduardo Felipe Barboza
- Franciele Silva Da Costa
- Michel Danila Barbosa De Oliveira
- Jainara Alessandra Cardoso
- Luciane Lopes Ferreira
- Elisama Pricila Calijuri Fonseca
- Deise Jaqueline Sales
- Victoria Romanini
- Maria Zilda Da Silva
- Emerly Raissa Felipe
- Soraia Andreia Nicolau
- Joice Aparecida Ribeiro
- Bruna Cristina dos S. Correia Trindade
- Katia Aparecida Nicolau
- Adriana Soares Batista
- Daniela Angélica Pereira Lima Barbieri
- Vania Da Silva Lacerda
- Graziele Silva Da Costa
- Sueli Gonçalves Campos
- Carlos Vinicius Fermio
- Aline Damazio Feijó
- Erica Regina Carvalho
- Carina Cristina Serenone
- Adrielle Silva Da Costa
- Teresa Elisabete Mendes
- Andreia Oliveira Dos Santos
- Adriana Oliveira Norberto
- Eduarda Laís Lemos
- Lucimara Da Silva
- Timoteo Alves De Souza Maciel
- Lavinia Eduarda Teixeira De Lima
- Sheila Cristina Pereira Lima
- Angélica Felipe Da Rocha
- Maria Rosa Do Carmo
- Noelen Da Silva Sanchez
- Sheila Maria Ribeiro
- Lucilene De Moraes Benedito

Adriana De Moraes Benedito De Carlo
Rafaela Aparecida Gomes
Patrícia De Moraes Benedito
Samira Ferreira
Ivoneide Guimarães Verde
Jessica Gomes Araujo
Ivanice De Castro Guimarães
Flaviane Cristina De Araujo Menezes
Adão Robson Ferreira Soares
Cledovamberto Alves Rodrigues
Rubriana Belardinuci Risci Bigal
Yzadora De Cassia Pereira
Zilda Borges De Souza
Mariana Ap Dos Santos
Kailany Pereira Dos Santos
Michel De Sousa Santana

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ARARAQUARA
 Edital, de 23/05/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Araraquara, comunica aos candidatos inscritos nos termos da Res. SE nº 05/2020, alterada pela Res. SE 18/2020, para participarem de sessão de atribuição de dois cargos de Supervisor Educacional da Classe de Suporte Pedagógico para início imediato, conforme discriminado abaixo:

01 cargo vago de Supervisor Educacional na Diretoria de Ensino, por tempo indeterminado.

01 cargo de Supervisor Educacional na Diretoria de Ensino, em substituição por tempo indeterminado.

Data: 26/05/2023 (sexta-feira)
 Horário: às 9:00h

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Araraquara, situada à Rua Gonçalves Dias, nº 291, Centro, em Araraquara – SP.

Apresentar no ato da Atribuição:

1- Termo de Anuência do Superior Imediato, com data atualizada, conforme disposto no artigo 5º, § único da Res. SE 05/2020;

2. Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade;

3- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Obs.: Não haverá atribuição por procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 23/05/2023

Capacitação 16

Convocando, com fundamento na Resolução SE 62/2017, para "Orientação Técnica de Ciências, Biologia e Física - Atividades e Práticas Experimentais para o Ensino Médio" sendo:

01 professor de escola de tempo parcial fundamental de Ciências;

01 professor de escola de tempo parcial de Física ou Biologia;

01 professor de escola do Programa de Ensino Integral de 9h, de Física ou Biologia;

01 professor de Ciências das escolas do Programa de Ensino Integral de 9h, exclusivas de Ensino Fundamental Anos Finais;

01 professor de Ciências das escolas do Programa de Ensino Integral de 7h;

01 professor do Ensino Médio de Física ou Biologia das escolas do Programa de Ensino Integral de 7h;

Das escolas jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Barretos para orientação técnica na seguinte conformidade:

Assunto: "Orientação Técnica de Biologia e Física- Atividades e Práticas Experimentais para o Ensino Médio"

Local: Diretoria de Ensino Região de Barretos - Av. Coronel Silvestre de Lima, 475, Nogueira – Barretos – SP

Data: 25/05/2023
 Horário: 8h30 às 17h30

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BOTUCATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região BOTUCATU, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada em DOE 11/03/2023.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 – A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 – Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 – Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 – O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 – Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 – Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 – O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 – Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

09- Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 – O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 – Os locais de escolha são nos locais das escolas abaixo identificadas, exceto Botucatu que a escolha será no Auditório da Diretoria de Ensino

13- Os candidatos deverão comparecer no hora determinados

14 -Foram convocados 03 candidatos remanescentes do município, para que todas as vagas sejam escolhidas.

15- Na hipótese das vagas não serem todas escolhidas haverá nova chamada.

LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA
 LOCAL ESCOLHA : EE LUIA CAMPACCI
 R AMADEU MEUCI, 200 VILA CAMPACCI
 DIA 29/05/2023 – 09 horas
 01 VAGAS :
 01 – EE LUIZ CAMPACCI
 CANDIDATOS CONVOCADOS

40 Andressa da Silva de Sousa	391614356
41-Juliana Gomes de Oliveira	451452410
42- LOANDA ANDREIA PEDRO DA SILVA	32788750-3

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ATUAÇÃO 2023

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 1374/2022; Decreto nº 66.799/2022; Indicação CEE 213/2021; Resolução SEDUC 37/2022 e suas alterações, assim como, conforme Resolução SEDUC 87/2022, de 11-11-2022 e demais legislações específicas e documentos orientadores dos órgãos centrais, torna público o Edital de Sessão de Alocação das vagas das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino para o ano de 2023, conforme segue:

- 1 - Documentos pessoais (RG ou CNH);
- 2 -Documentos comprobatórios (DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR) para o exercício da função docente no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio; ou seja, comprovação para atuar como docente especialista em componente(s) da Matriz Curricular;
- 3 - Comprovante de matrícula atualizado, se aluno, que contenha discriminados o semestre em curso e o total de semestres do curso e, também, apresentar o Histórico Escolar;
- 4 - Declaração de próprio punho de não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 5 – Para participar da alocação, o candidato deve se encontrar em efetivo exercício, se já for docente da rede estadual.
- 6 – Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:
- 6.1 - Para as funções docentes:
 - 6.1.1 - Docentes Habilitados:
 - a) Titulares de cargo - Faixa II classificados no credenciamento 2023;
 - b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II classificados no credenciamento 2023;
 - c) Titulares de cargo - Faixa III;
 - d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
 - e) Contratados - Faixa II;
 - f) Contratados - Faixa III.
 - 6.1.2 - Docentes Qualificados:
 - a) Titulares de cargo - Faixa II classificados credenciamento 2023;
 - b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II classificados no credenciamento 2023;
 - c) Titulares de cargo - Faixa III;
 - d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
 - e) Contratados - Faixa II;
 - f) Contratados - Faixa III.
 - g) Candidatos do Banco de Talentos – Faixa IV
- 6.2 - Docentes Habilitados:
 - 6.3 - Para a função de Professor Sala/Ambiente de Leitura:
 - 6.3.1 - Docentes readaptados - Faixa II;
 - 6.3.2 - Docentes readaptados - Faixa III;
 - 6.3.3 - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa II;
 - 6.3.4 - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa III;
 - 6.3.5 - Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência – Faixa II;
 - 6.3.6-Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência-Faixa III;
 - 6.3.7 - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa II;
 - 6.3.8 - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa III;
 - 6.3.9 - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa II;
 - 6.3.10 - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas – Faixa III;
 - 6.3.11 – Docentes abrangidos pela Lei Complementar 1.093/2009.
- 7 - O Integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos requisitos para o desempenho da função. Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação:
 - O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios supracitados, através do aplicativo WhatsApp, através do número: (14) 99139-4237
 - Haverá consulta, na sessão de alocação, dos dados funcionais do candidato referentes aos requisitos para o desempenho da função. Os candidatos deverão encaminhar todos os documentos comprobatórios no momento da alocação.
 - Não serão alocados, candidatos cessados do Programa Ensino Integral por terem sido mal avaliados em 2022.
 - Candidatos que ingressarem na sessão de alocação após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar o término da sessão para participar caso haja vagas remanescentes.
 - O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal 9.696/1998.
 - A alocação ocorrerá remotamente no link e horários abaixo discriminados:
 - Link para a reunião: https://bit.ly/3BOW51k
 - DATA: 25/05/2023 (quinta-feira), às 16h
 - Os casos omissos e/ou que apresentem inconsistências nas informações prestadas, serão analisados/resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região de Botucatu, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme a situação.